



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.962, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
347.577,62.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 347.577,62 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
130 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.463,76
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
147 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.777,36
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
339 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
813 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
867 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
943 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

10.07.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1057 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
10.07.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1060 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1112 -			
3.3.90.40.00.00.00.00	15001002	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	75.000,00
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1134 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0304.2.304		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1256 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1343 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
12.01.18.541.0313.2.237		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
1353 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	36,50
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1901 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	17510000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Suplementação:			347.577,62

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
130 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.777,36
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
153 -			
3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	34.463,76
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
349 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.349		BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	
786 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
884 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
981 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1019 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1122 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1988 -			
3.3.90.93.00.00.00.00	15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1229 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1235 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15001002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0304.2.304		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1254 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1346 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.036,50
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.1.342		INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1885 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	17510000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Total Redução:			347.577,62



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, as dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 1052
e publicado (a)
Em 23 / 10 / 25

